## **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**



# REGULAMENTO DA CANOAGEM OCEÂNICA



# ÍNDICE

| 1.  | OBJETIVOS DA MODALIDADE                       | 3   |
|-----|-----------------------------------------------|-----|
| 2.  | CLASSES E EMBARCAÇÕES                         | 3   |
| 3.  | CATEGORIAS OFICIAIS                           | 4   |
| 4.  | CATEGORIAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO E TITULAÇÃO | 5   |
| 5.  | ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES                    | 5   |
| 6.  | MEMBROS OFICIAIS                              | 6   |
| 7.  | NUMERAL DE IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS          | 8   |
| 8.  | EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS        | 8   |
| 9.  | PERCURSO                                      | . 8 |
| 10. | QUEDA OU CAPOTAGEM                            | . 9 |
| 11. | RESGATE                                       | 9   |
| 12. | DESCLASSIFICAÇÃO                              | 9   |
| 13. | CONTORNOS DE BÓIA OU CURVAS                   | 10  |
| 14. | ABALROAMENTO OU DANO                          | 10  |
| 15. | ULTRAPASSAGEM                                 | 10  |
| 16. | LARGADA                                       | 10  |
| 17. | CHEGADA                                       | 11  |
| 18. | INSCRIÇÕES                                    | 11  |
| 19. | REUNIÃO TÉCNICA                               | 11  |
| 20. | PONTUAÇÃO                                     | 12  |
| 21. | PREMIAÇÃO                                     | 12  |
| 22. | OBSERVAÇÕES FINAIS                            | 12  |
| 23. | TABELA DE PONTOS                              | 13  |
| 24. | TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS                      | 14  |
| 25. | TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO       | 15  |

## 1. OBJETIVOS DA MODALIDADE

- 1.1 O objetivo de uma competição de Canoagem Oceânica é percorrer preferencialmente em águas marinhas, sob condições adversas ou não, no menor tempo possível, um trajeto previamente definido em carta náutica, em condições físicas ideais.
- 1.2 Este regulamento procura atender ao regulamento internacional da categoria adequando-o a itens da Legislação Nacional e as normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Canoagem CBCa.

## 2. CLASSES E EMBARCAÇÕES

- 2.1 **Classe Caiaque Oceânico** é denominada sob a sigla de **CO**.
  - 2.1.1 São caiaques originalmente oceânicos com casco e convés, nos quais o competidor fica sentado dentro de um *cockpit* fechado, propulsionado-o com remo de duas pás, onde suas pernas estão cobertas pelo convés.
  - 2.1.2 Os Caiaques podem ser individuais ou duplos.
  - 2.1.3 As características da **Classe CO** devem seguir as seguintes especificações, sem adaptações grosseiras:
    - Comprimento mínimo de 4,00m para caiaques individuais e 5,00m para caiaques duplos.
    - Não possuem limites de largura e peso, podendo ser construídos de qualquer material.
    - Obrigatoriamente devem possuir um compartimento estanque para criar o efeito insubmergível na embarcação.
- 2.2 **Classe Caiaque Oceânico Turismo** é denominada sob a sigla de **CT**.
  - 2.2.1 São caiaques originalmente oceânicos com casco e convés, nos quais o competidor fica sentado dentro de um *cockpit* fechado, propulsionado-o com remo de duas pás, onde suas pernas estão cobertas pelo convés.

Estas embarcações visam o desenvolvimento das categorias de base da modalidade, bem como a Paracanoagem.

- 2.2.2 Os Caiaques podem ser apenas individuais.
- 2.2.3 As embarcações da **Classe CT** devem seguir as seguintes especificações, sem adaptações grosseiras:
  - Comprimento mínimo de 4,00m e máximo de 4,60m.
  - Não há limites de largura e peso, podendo ser construídos de qualquer material.
  - Obrigatoriamente devem possuir um compartimento estanque para criar o efeito insubmergível na embarcação.
  - Não possuir leme móvel de qualquer espécie, podendo utilizar uma quilha fixa apenas.

- 2.3 **Classe Surfski** é denominada sob a sigla de **SS** 
  - 2.3.1 São embarcações originalmente oceânicas com casco e convés, nos quais o competidor senta-se sobre o convés (sit-on-top) propulsionado a embarcação com remo de duas pás e seu corpo fica totalmente descoberto.
  - 2.3.2 O Surfski pode ser individual ou duplo.
  - 2.3.3 As embarcações da **Classe SS** devem seguir as seguintes características, sem adaptações grosseiras:
    - Não possuem limites de largura, peso e comprimento.
    - Os únicos dispositivos móveis com fins hidrodinâmicos ou aerodinâmicos permitidos são: cobertura de pés, esgotadores de água e dispositivos para a pratica da Paracanoagem.
    - Obrigatoriamente a embarcação deve ser insubmersível.
    - Podem ser construídos de qualquer material.
- 2.4 Disposições gerais para outros tipos de embarcações:
  - 2.4.1 É terminantemente vetada a participação de caiaques utilizados em provas de canoagem de velocidade e maratona.
  - 2.4.2 Os caiaques de descida de rio, poderão participar da competição de canoagem oceânica, apenas como convidados, sem pontuar por equipe e com premiação de participação, se enquadrando nas regras do item 2.2.

## 3. CATEGORIAS OFICIAIS

- 3.1 As categorias podem ser divididas em **masculina**, **feminina** e **mista**, e por **faixas etárias**.
- 3.2 A divisão de categorias para a **Classe CT** (*Caiaque Oceânico Turismo*) se dará conforme abaixo:
  - Júnior Masculino e Feminino Atletas com idade de 15 anos a 18 anos.
  - **Paracanoagem Masculino** e **Feminino** Atletas com 15 ou mais anos.
- 3.3 A divisão de categorias para a **Classe CO** (*Caiaque Oceânico*) se dará conforme abaixo:
  - **Júnior Masculino** e **Feminino** Atletas com idade de 15 anos a 18 anos.
  - **Sênior Masculino** e **Feminino** Atletas com 19 ou mais anos.
  - **Duplo Masculino Júnior** *Atletas com idade de 15 anos a 18 anos.*
  - **Duplo Masculino Sênior** *Atletas com 19 ou mais anos.*
  - **Duplo Misto** Atletas com 15 ou mais anos.
- 3.4 A divisão de categorias para a **Classe SS** (*Surfski*) se dará conforme abaixo:
  - **Júnior Masculino** e **Feminino** Atletas com idade de 15 anos a 18 anos.
  - **Sub-23 Masculino** e **Feminino** *Atletas com idade de 19 anos a 23 anos.*
  - **Sênior Masculino** e **Feminino** *Atletas com 24 ou mais anos.*
  - **Duplo Masculino Sênior** *Atletas com 15 ou mais anos.*
  - **Duplo Misto** *Atletas com 15 ou mais anos.*

3.5 A idade do atleta para sua classificação etária será obtida através da subtração do ano de seu nascimento ao ano corrente da competição.

## 4. CATEGORIAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO E TITULAÇÃO

- 4.1 As categorias também serão divididas por mais faixas etárias visando premiação e titulação etária para participação oficial em eventos que exigirem tais títulos.
- 4.2 A divisão de categorias etárias para a **Classe CO** (*Caiaque Oceânico*) se dará conforme abaixo:
  - **Master A** Atletas com idade de 35 e 44 anos.
  - Master B Atletas com idade de 45 e 54 anos.
  - **Master C** *Atletas com com 55 ou mais anos.* 
    - 4.2.1 Estas divisões serão aplicadas para as categorias:
      - Individual Masculino/Feminino e Duplo Masculino.
- 4.3 A divisão de categorias etárias para a **Classe SS** (*Surfski*) se dará conforme abaixo:
  - Master A Atletas com idade de 35 e 39 anos.
  - **Master B** Atletas com idade de 40 e 44 anos.
  - Master C Atletas com idade de 45 e 49 anos.
  - Master D Atletas com idade de 50 e 54 anos.
  - **Master E** *Atletas com idade de 55 e 59 anos.*
  - Master F Atletas com idade de 60 e 64 anos.
  - Master G Atletas com com 65 ou mais anos.
    - 4.3.1 Estas divisões serão aplicadas para as categorias:
      - Individual Masculino/Feminino e Duplo Masculino/Feminino.

## 5. ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES

- 5.1 A direção geral da competição ficará sob responsabilidade de um **Comitê de Competição** que será previamente divulgado.
- 5.2 O **Comitê de Competição** para provas oficiais da **CBCa** deverá ser composto pelos seguintes membros:
  - **Diretor da prova** (membro do Comitê de Canoagem Oceânica da CBCa ou seu representante oficialmente indicado).
  - Diretor Técnico é o árbitro em Canoagem Oceânica oficial da CBCa ou membro do Comitê de Canoagem Oceânica da CBCa.
  - **Diretor de Segurança** (membro que será responsável pelo cumprimento de elaboração de todos os procedimentos de segurança).

#### 5.3 O **Comitê de Competição** deverá:

- a. Supervisionar os preparativos da competição.
- b. Em caso de circunstâncias adversas que tornem impossível a realização da competição, o Comitê poderá adiar a mesma e decidirá sobre a realização em percurso alternativo, já previamente publicado com os documentos da competição.
- c. Acatar por escrito os protestos encaminhados pelos Chefes de Equipe, e julgá-los sob qualquer demanda que possa surgir.
- d. Decidir sobre assuntos relativos à classificação em casos onde este Regulamento não atende.
- e. Se um competidor se ferir durante uma prova, o Comitê poderá ou não permitir que o mesmo continue na prova. Caso o próprio o próprio competidor solicite isso.
- f. Todas as decisões devem ser baseadas neste Regulamento e no Estatuto da CBCa.
- g. Antes de qualquer decisão a respeito de uma infração do Regulamento por parte de um competidor, o Comitê deverá ouvir a opinião de quaisquer membros que oficialmente trabalhem na organização da competição, e qual o seu posicionamento ou relato referente a infração cometida.

#### 6. MEMBROS OFICIAIS

- 6.1 Supervisão da competição:
  - Diretor de prova ou competição.
  - Diretor técnico.
  - Diretor de Segurança.
  - Secretario(a) de prova.
  - Fiscais e auxiliares que se fizerem necessários.

#### 6.2 Deveres:

6.2.1 O **Diretor de Prova** preside o Comitê de Competição e deverá decidir em todos os assuntos que surjam durante a competição propriamente dita, que não sejam tratados neste Regulamento, sendo para as questões onde haja votação, será dele o voto de Minerva.

É o responsável pela observância do programa evitando os atrasos desnecessários. Deve informar pontualmente aos Juízes e atletas o início de cada prova, com a ajuda dos membros auxiliares que se fizerem necessários . Deve também certificar-se que o narrador dê aos espectadores todas as informações necessárias sobre a prova, tais como a ordem de largada, o nome de algum competidor que deixe de largar e o resultado oficial da prova.

6.2.2 O **Diretor Técnico** deve decidir sobre as questões de largada e será o único responsável por decisões de queima de largada. A sua decisão será a final.

Ele deve observar a boa condição de uso da pistola de partida ou buzina náutica; através de um sinal, além de comunicar-se com o Comitê de Competição que, após receber um sinal de retorno de que está tudo pronto, ele deverá comandar os competidores para os seus lugares e dar a partida de acordo com este regulamento.

Ele poderá recusar a largada a um competidor, se o mesmo: não cumprir as regras de segurança, não se apresentar na largada no momento indicado após ter sido chamado, não estiver devidamente vestido ou sem o numeral, não estiver com a marca de checagem de Caiaques caso ela seja utilizada.

- 6.2.3 O **Secretário (a) da Competição** deverá ser responsável pelo registro dos resultados e preparação da lista de vencedores. Ele deve manter os arquivos dos protestos. Deve fornecer ao(s) assessor(es) de imprensa todas as informações necessárias sobre a prova e resultados através de "*press-release*".
- 6.2.4 O **Auxiliar de alinhamento** deverá trazer os caiaques para a linha de largada, de acordo com o horário previsto no programa da competição. Verificar ainda seu numeral e o do caiaque se for o caso. Quando todos os caiaques estiverem alinhados, ele deverá notificar o Diretor Técnico.
- 6.2.5 **Auxiliar de Percurso** deverá observar se durante a competição, as regras serão atendidas. E se o regulamento for desrespeitado, o o auxiliar de percurso deverá informar por escrito a infração ao Diretor Técnico. Em competições de longa distância, com muitos competidores, mais de um Juiz deverá ser designado. Se possível, um destes auxiliares deverá acompanhar o grupo da frente sem interferir com os outros competidores.
- 6.2.6 Quando a competição acontecer num percurso com um ou mais pontos de contorno, o **Auxiliar de Contorno** deverá posicionar-se de modo a dispor de melhor visão possível.

Ele deverá observar que todos os competidores contornem de acordo com as regras. Imediatamente após a competição, este auxiliar deverá informar ao Diretor de Técnico aqueles que contornaram a boia e se ocorreu alguma infração às regras.

- 6.2.7 O **Diretor Técnico** será o responsável pela chegada juntamente com auxiliares de chegada e cronometragem. Todos eles, deverão posicionar-se onde possam observar claramente todos os competidores . Se os auxiliares divergirem em relação à colocação de dois competidores em disputa, na ausência de equipamento para definição fotográfica, a decisão deverá ser por maioria simples. Em caso de empate, o Diretor Técnico tem o voto de Minerva.
- 6.2.8 O **Auxiliar de Cronometragem** será responsável pelo registro de tempo, feito através de cronômetro. Antes de cada competição, o auxiliar de cronometragem deverá observar o funcionamento do equipamento a ser utilizado. Ao término da prova, o Diretor Técnico passará ao auxiliar secretario da prova planilhas contendo os tempos e ordem de chegada.
- 6.2.9 Em caso de acidente sério ou não, o **Diretor de Segurança** junto com sua equipe e de acordo com as circunstâncias, resgatará os competidores, que deverão ter socorro disponível para o uso e deverá proporcionar pronta assistência aos competidores em caso de dificuldades.
- 6.3 Mais de uma função poderá ser exercida pela mesma pessoa, nos casos em que as circunstâncias permitirem.
- 6.4 É obrigatório a presença de pelo menos 2 embarcações de apoio e resgate para a realização do evento.
- 6.5 É obrigatório um plano de resgate, com formas de socorro médico previamente elaborados, bem como comunicação do evento as autoridades municipais, e militares para autorização de realização da competição.

## 7. NUMERAL DE IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

- 7.1 Os números de identificação deverão ser fornecidos pelos organizadores.
- 7.2 O tamanho dos algarismos deverá ser, pelo menos, de 15 cm de altura por 3,0 cm de largura, e devem ser afixados na parte frontal do colete do atleta.
- 7.3 Em caso de caiaques com mais de um canoísta, o numeral deverá ser usado pelo canoísta da proa.
- 7.4 Cada competidor será responsável pelo seu numeral, após o recebimento do mesmo e deverá devolve-lo a secretaria da prova.

## 8. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS

- 8.1 Cada competidor deverá portar no corpo um colete salva-vidas em bom estado de conservação dentro da validade, e compatível com o peso do canoísta.
- 8.2 É obrigatório que os organizadores façam um teste de checagem nos coletes e nos caiaques se assim observarem algo de incorreto, que coloque a vida do atleta e a competição sob risco.
- 8.3 Os competidores deverão ser capazes de nadar e sair de seus caiaques a qualquer momento.
- 8.5 É obrigatório o uso de cobertura contra respingos (saia) pelo atleta das classes CO e CT.
- 8.6 No caso de não observância das regras de segurança, qualquer membro oficial da prova poderá impedir a largada do competidor.
- 8.7 A organização não será responsabilizada caso um atleta venha a burlar ou desobedecer o uso deste equipamentos de segurança.

#### 9. PERCURSO

- 9.1 O percurso deverá ser preferencialmente em águas marinhas, completamente navegáveis em distância superior a 20 km, para as Classes CO e SS; e de 10 Km para a Classe CT em quantas etapas definir o Comitê de Competição.
- 9.2 Deverá ser publicado no site oficial da CBCa, com uma antecedência mínima de uma semana antes do início da competição, em formato digital.
- 9.3 Entende-se por completamente navegável a rota por onde o caiaque possa passar sem tocar seu fundo.
- 9.4 Não é permitido o desembarque para contornar os obstáculos (portage).
- 9.5 Passagens perigosas serão identificadas na carta náutica com o símbolo (#).
- 9.6 As categorias iniciantes, femininas e juniores poderão ter percurso mais curto a critério do Comitê de Competição.
- 9.7 Não é permitido ao competidor aproveitar-se das possíveis marolas junto às embarcações de apoio. Caso seja observado por algum dos Juízes, o competidor estará automaticamente desclassificado, sem advertência prévia ou com 01 (uma) advertência prévia.
- 9.8 Fica a critério do competidor o trajeto que melhor lhe convier durante a competição, ficando obrigatório o contorno das boias ou ilhas quando da sua existência e indicadas n0 percurso oficial.

## 10. QUEDA OU CAPOTAGEM

- 10.1 É considerada uma capotagem ou queda, quando o atleta for lançado a água e esteja sem navegabilidade assegurada.
- 10.2 Um competidor pode retornar ao seu caiaque após uma ou mais quedas ou capotagens e continuar competindo, desde que não receba ajuda externa e consiga retornar a prova por seus próprios meios.
- 10.3 O Atleta que receber qualquer auxilio externo, estará desqualificado. Entende-se por ajuda externa, aquela que vem de qualquer pessoa que seja ou não um membro oficial da competição.
- 10.4 A única forma possível para que um atleta receba ajuda e continue competindo, é se esta vier de outro competidor devidamente inscrito na prova.

## 11. RESGATE

- 11.1 É obrigatório que qualquer competidor que encontre um outro em situação de perigo de fato, deverá imediatamente prestar o devido resgate e assistência sob pena de sofrer sua desclassificação de forma perpétua.
- 11.2 O Diretor de Segurança ou o Diretor da Prova poderá retirar um competidor da prova se o mesmo ou seu equipamento não estiver em condições de uso de acordo com as Regras de Segurança.

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO

- 12.1 Ocorre quando um competidor tenta vencer a competição usando meios escusos que contrarie este Regulamento ou que conteste a sua validade.
- 12.2 Se um competidor é forçado a contrariar o Regulamento por ação de outros competidores, o Comitê de Competição decidirá sobre esta situação de acordo com os protestos que por ventura surgirem.
- 12.3 Um competidor que aceitar ajuda externa pode ser desclassificado.
- 12.4 Entende-se por ajuda externa:
  - Toda ajuda fornecida a um competidor ou a seu caiaque.
  - Repassar, jogar ou fornecer ao competidor um remo reserva.
  - Direcionamento, empurrão ou movimento do caiaque por qualquer outro competidor.
  - Substituição de algum item de segurança durante a competição.
- 12.5 O competidor que não estiver pronto para largar conforme o programa, poderá ser desclassificado se houver negligência de sua parte.
- 12.6 É desclassificado o competidor que cruzar a linha de chegada sem o seu material completo (caiaque, remo, colete salva-vidas, cobertura contra respingos e numeral).
- 12.7 Será desclassificado e suspenso do Campeonato, ainda, o competidor que agredir ou fizer gestos de insulto à Equipe Técnica, membros da CBCa ou qualquer outro competidor; se apropriar de documentos técnicos sem a devida autorização; fazer ofensas verbais na área do Campeonato; denegrir os organizadores e/ou patrocinadores e que de qualquer forma seja interpretada pelo Comitê de Canoagem Oceânica como ato indisciplinar.

- 12.8 Em locais como alojamentos, hotéis e restaurantes, onde o atleta estiver representando sua entidade e o mesmo cometer uma falta grave, poderá o canoísta ser advertido e suspenso de forma perpétua.
  - 12.8.1 Entende-se por falta grave, todo ato agressivo, cometido de forma espontânea e por estimulação de outros, assim como uso de bebidas alcoólicas, consumo de drogas ilícitas e perturbação da ordem.

#### 13. CONTORNOS DE BÓIA OU CURVAS

- 13.1 Ao cruzar um ponto de retorno, o competidor da faixa externa deve proporcionar espaço suficiente ao competidor da faixa interna se este possuir a proa de seu caiaque ao menos alinhada com a extremidade da frente do *cockpit* na faixa externa. Com relação aos caiaques com tripulação dupla, a extremidade referida será o *cockpit* de proa.
- 13.2 Um competidor não pode ser desclassificado por tocar em uma boia de retorno, a menos que na opinião dos Fiscais de Contorno da boia em questão, tenha-se obtido vantagem.
- 13.3 O(s) contorno(s) de boia(s) poderá(ão) ser no melhor sentido que convier a organização, mas de preferência no sentido anti-horário.
- 13.4 Todo atleta ao contornar uma boia, deverá pronunciar em voz alta o seu numeral, objetivando auxiliar de Contorno.

#### 14. ABALROAMENTO OU DANO

14.1 Qualquer competidor que seja responsável por uma colisão que danifique o caiaque ou o remo de outro competidor poderá ser desclassificado, se constatado como ato de agressão ou imprudência.

#### 15. ULTRAPASSAGEM

- 15.1 Em manobra de ultrapassagem é obrigatório que todo caiaque que ultrapassa (A) mantenha distância do caiaque ultrapassado (B).
- 15.2 Por outro lado, não é permitido que o caiaque (B) altere seu percurso, visando dificultar a ultrapassagem do caiaque (A).

#### 16. LARGADA

- 16.1 Somente o **Diretor Técnico** estará qualificado para determinar se houve queima de largada e fazer retornar o competidor através de sinal apropriado.
- 16.2 Os atletas deverão estar no local de largada a tempo de permitir uma preparação satisfatória para a largada, que deverá ser dada pontualmente, sem referência a qualquer ausente.
- 16.3 A posição dos barcos na largada deverá ser tal que as proas alinhem-se com a linha de largada.
- 16.4 Se houver somente 03 (três) competidores de uma mesma categoria e um for desclassificado por queima de largada, a prova se dará com o restante dos competidores, sem prejuízo para os competidores e sua equipe.
- 16.5 O formato de largada preferencialmente será o "Le Mans", e deverá ser parte integrante do boletim oficial de prova.

16.6 Entende-se como largada "Le Mans" quando o atleta fica com seu remo em mãos, mantendo-se alguns metros distante e alinhado com sua embarcação, onde ao sinal sonoro de largada o competidor corre, pega sua embarcação sem atrapalhar ou prejudicar outro atleta e procura se lançar a água para iniciar sua navegação.

## 17. CHEGADA

- 17.1 O formato e procedimentos para chegada, serão dados em reunião técnica no dia da competição pois podem depender de fatores climáticos e geográficos.
- 17.2 A forma da chegada deverá estar claramente definida, através de portais, , pórticos, referências naturais, boias ou qualquer equipamentos que sejam utilizados.
- 17.3 Se dois ou mais barcos chegarem juntos (ao mesmo tempo) à linha de chegada, eles receberão a mesma classificação final.

## 18. INSCRIÇÕES

- 18.1 A inscrição só poderá ser realizada através de formato definido pela entidade reguladora da modalidade que em caso de se tratar de um evento nacional, será a CBCa e no caso de prova estadual pela federação estadual responsável pelo evento.
- 18.2 Poderá haver alterações de inscrições até a realização da confirmação de inscrições e entrega de numerais sendo que é vedado a inclusão de um atleta. Apenas é permitido a troca de categoria.
- 18.3 Valores de Inscrição A organização do evento poderá cobrar valores para participação da competição desde que esta não seja o evento máximo nacional da modalidade.
- 18.4 Somente poderão participar das provas oficiais da CBCa, as entidades e atletas que estiverem regularmente cadastrados e com suas obrigações em dia.

## 19. REUNIÃO TÉCNICA (INSTRUÇÕES AOS ATLETAS E CHEFES DE EQUIPE)

- 19.1 As Reuniões Técnicas acontecerão para repassar as instruções sobre a prova, e constará das seguintes informações:
  - Detalhes sobre o percurso e ou percurso alternativo;
  - Condições meteorológicas do período;
  - Condições de maré no momento da largada;
  - Hora da largada;
  - Linha de largada e chegada;
  - Forma de largada;
  - Tipo de controles de caiaques;
  - Apresentação dos demais membros do Comitê.
- 19.2 O Comitê Organizador deverá informar na Carta-Convite da competição o local e horário da Reunião Técnica, com o endereço e mapa da cidade completos.

## 20. PONTUAÇÃO

- 20.1 A pontuação para equipes e atletas, se dará através da classificação geral obtida em sua classe/sexo seguirá os valores integrais da tabela anexa A.
- 20.2 No caso de dois competidores chegarem ao final da competição com a mesma pontuação, deverá ser considerado, para critério de desempate, a vitória na prova mais longa.
- 20.3 As Classes Convidados pontos para a equipe.
- 20.4 Nos casos das categorias mistas, a pontuação se dará através da sua classe e pelo geral masculino.
- 20.5 No caso de uma embarcação dupla com atletas de duas equipes distintas os pontos ibtidos serão divididos igualitariamente entre as mesmas.

## 21. PREMIAÇÃO

- 21.1 A premiação obrigatoriamente será para o 1°, 2° e 3° lugares ou quantos mais desejar o organizador.
- 21.2 Haverá medalhas personalizadas obrigatoriamente ou troféus conforme disponibilidade do organizador.
- 21.3 Deverá haver premiação por faixa etária.
- 21.4 Deverá haver premiação por equipes 1º / 2º / 3º ou mais se assim definir a organização.
- 21.5 Além das premiações acima poderá haver premiação em espécie e brindes.

## 22. OBSERVAÇÕES FINAIS

22.1 Qualquer competição ou prova a nível nacional utilizando as embarcações caiaque oceânico e surfski, cujo título seja "COPA BRASIL" ou "CAMPEONATO BRASILEIRO" tem obrigatoriedade em possuir o aval da CBCa através do seu Superintendente e do COMITÊ de CANOAGEM OCEÂNICA.

# 23. TABELA DE PONTOS

| COLOCAÇÃO | PONTOS | COLOCAÇÃO | PONTOS |
|-----------|--------|-----------|--------|
| 1°        | 180    | 26°       | 50     |
| 2°        | 167    | 27°       | 48     |
| 3°        | 154    | 28°       | 46     |
| 4°        | 141    | 29°       | 44     |
| 5°        | 138    | 30°       | 42     |
| 6°        | 135    | 31°       | 20     |
| 7°        | 132    | 32°       | 19     |
| 8°        | 129    | 33°       | 18     |
| 9°        | 126    | 34°       | 17     |
| 10°       | 123    | 35°       | 18     |
| 11°       | 80     | 36°       | 15     |
| 12°       | 78     | 37°       | 14     |
| 13°       | 76     | 38°       | 13     |
| 14°       | 74     | 39°       | 12     |
| 15°       | 72     | 40°       | 11     |
| 16°       | 70     | 41°       | 10     |
| 17°       | 68     | 42°       | 9      |
| 18°       | 66     | 43°       | 8      |
| 19°       | 64     | 44°       | 7      |
| 20°       | 62     | 45°       | 6      |
| 21°       | 60     | 46°       | 5      |
| 22°       | 58     | 47°       | 4      |
| 23°       | 56     | 48°       | 3      |
| 24°       | 54     | 49°       | 2      |
| 25°       | 52     | 50°       | 1      |

# 24. TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS

| CLASSE                       | CÓDIGO  | IDADE             | ANO DE NASCIMENTO      |
|------------------------------|---------|-------------------|------------------------|
|                              |         |                   |                        |
| Classe Turismo (CT)          | CT      |                   |                        |
| Masculino Júnior             | СТМЈ    | 15 - 18 anos      | 1999 - 1996            |
| Feminino Júnior              | CTFJ    | 15 - 18 anos      | 1999 - 1996            |
| Masculino Paracanoagem       | СТМР    | 19 anos em diante | 1995 e anos anteriores |
| Feminino Paracanoagem        | CTFP    | 19 anos em diante | 1995 e anos anteriores |
| Classe Oceânica (CO)         | СО      |                   |                        |
| Masculino Júnior             | COMJ    | 15 - 18 anos      | 1999 - 1996            |
| Feminino Júnior              | COFJ    | 15 - 18 anos      | 1999 - 1996            |
| Masculino Sênior             | COMS    | 19 anos em diante | 1995 e anos anteriores |
| Feminino Sênior              | COFS    | 19 anos em diante | 1995 e anos anteriores |
| Classe Oceânica Duplos (CO2) | CO2     |                   |                        |
| Masculino Júnior             | CO2MJ   | 15 - 18 anos      | 1999 - 1996            |
| Masculino Sênior             | CO2MS   | 19 anos em diante | 1995 e anos anteriores |
| Misto                        | CO2X    | 19 anos em diante | 1995 e anos anteriores |
| Classe Surfski (SS1)         | SS1     |                   |                        |
| Masculino Júnior             | SS1MJ   | 15 - 18 anos      | 1999 - 1996            |
| Feminino Júnior              | SS1FJ   | 15 - 18 anos      | 1999 - 1996            |
| Masculino Sub-23             | SS1S23M | 19 - 22 anos      | 1995 - 1992            |
| Feminino Sub-23              | SS1S23F | 19 - 22 anos      | 1995 - 1992            |
| Masculino Sênior             | SS1MS   | 23 anos em diante | 1991 e anos anteriores |
| Feminino Sênior              | SS1FS   | 23 anos em diante | 1991 e anos anteriores |
| Classe Surfski Duplo (SS2)   | SS2     |                   |                        |
| Masculino Sênior             | SS2MS   | 15 anos em diante | 1999 e anos anteriores |
| Misto                        | SS2X    | 15 anos em diante | 1999 e anos anteriores |

## 25. TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO

| CLASSE                                    | IDADE             | ANO DE NASCIMENTO      |
|-------------------------------------------|-------------------|------------------------|
|                                           |                   |                        |
| Classe Oceânica (CO) Masculino e Feminino |                   |                        |
| Master A                                  | 35 - 44 anos      | 1979 - 1970            |
| Master B                                  | 45 - 54 anos      | 1969 - 1960            |
| Master C                                  | 55 anos em diante | 1959 e anos anteriores |
|                                           |                   |                        |
| Classe Oceânica Duplo (CO2) Masculino     |                   |                        |
| Master A                                  | 35 - 44 anos      | 1979 - 1970            |
| Master B                                  | 45 - 54 anos      | 1969 - 1960            |
| Master C                                  | 55 anos em diante | 1959 e anos anteriores |
|                                           |                   |                        |
| Classe Surfski (SS1)                      |                   |                        |
| Master A                                  | 35 - 39 anos      | 1979 - 1975            |
| Master B                                  | 40 - 44 anos      | 1974 - 1970            |
| Master C                                  | 45 - 49 anos      | 1969 - 1965            |
| Master D                                  | 50 - 54 anos      | 1964 - 1960            |
| Master E                                  | 55 - 59 anos      | 1959 - 1955            |
| Master F                                  | 60 anos em diante | 1954 e anos anteriores |